

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS INTEGRAIS -  
PROGRAMA ACESSO SUPERIOR - 1º SEMESTRE DE 2025**

Através do presente Edital do Processo Seletivo Bolsas 100% - Acesso Superior – 1º Semestre 2025 e demais legislações pertinentes, fica rerratificado nos termos abaixo, relativo à realização da prova previsto nos itens 5 a 9, relativamente à modalidade de sua aplicação.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ENSINAR BRASIL**, mantenedor das **Faculdades Integrantes da Rede de Ensino Doctum e do Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni - UNIDOCTUM**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a legislação vigente, torna público o processo seletivo para concessão de **BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAIS**, nos seguintes termos:

**Considerando** a demanda de solicitação da realização da prova deste processo de seleção de forma virtual, assegurando a participação de todos os candidatos de forma equânime;

**Considerando** e assegurando o compromisso do Instituto Ensinar Brasil na realização do processo de concessão de bolsa social de forma isonômica e acessível a todos, **fica o edital retificado para alteração da modalid**

**ade de realização da prova**, nos seguintes termos:

**1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

1.1. A prova do vestibular será realizada no dia 20 de outubro de 2024, com início às 14h e término às 17h, de forma virtual, através de plataforma de vestibular online.

1.2. O candidato deverá acessar a plataforma da prova no dia 20, a partir das 14h, através do link

enviado para o endereço de e-mail informado no ato de confirmação da inscrição.

**1.3.** O processo seletivo consiste em uma prova de múltipla escolha, composta por 50 questões no total, distribuídas da seguinte forma: 20 questões de Português, 10 de Matemática, 5 de História, 5 de Geografia, 4 de Biologia, 3 de Física e 3 de Química. Cada questão terá peso 20, totalizando 1000 (mil) pontos.

**1.4.** O candidato terá até 30 (trinta) minutos de tolerância, a partir do horário de início definido no processo seletivo, para acessar a plataforma e iniciar a prova. Após este tempo, a prova não estará mais disponível para acesso.

**1.5.** Às 17h o sistema de prova irá fechar automaticamente, mesmo que o candidato não tenha finalizado a prova.

**1.6.** Serão considerados desistentes e perderão o direito a prosseguir no processo de bolsas de estudo os candidatos que não comparecerem para realização da prova no **dia 20/10/2024**.

**1.7.** O canal oficial de suporte para reclamações ou solicitações no dia da prova está disponível no site do processo, qual seja: <https://acessosuperior.doctum.edu.br/>.

## **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1.** Os demais termos do Edital não alterados por esta retificação, ficam ratificados em todos os seus termos.

Caratinga/MG, 20 de agosto de 2024.

**INSTITUTO ENSINAR BRASIL**

**FACULDADES DOCTUM /UNIDOCTUM**

**Cláudio Cezar Azevedo de Almeida Leitão**